



TERMO DE REMESSA

Tendo a Comissão de Constituição e Justiça, em sua reunião de 31 de agosto de 2021, exarado Parecer CONTRÁRIO ao Processo Legislativo nº PL./0059.9/2021, referente ao seu campo temático, procede-se a remessa dos autos à Coordenadoria das Comissões para que se dê curso à tramitação do feito nos termos regimentais.

Sala da Comissão, 31 de agosto de 2021

 Alexandre Luiz Soares
Chefe de Secretaria